



Código de Ética



REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
0	04/07/2016	EMISSÃO ORIGINAL	MM	DS

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		2 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

Sumário:

1. INTRODUÇÃO:.....	3
2. TRABALHO:.....	3
3. SAÚDE e SEGURANÇA.....	4
4. MEIO AMBIENTE.....	6
5. SISTEMA DE GERENCIAMENTO.....	7
6. ATIVIDADES POLÍTICAS.....	8
7. PORTA VOZES	9
8. ÉTICA.....	9
9. ASSÉDIO E ABUSO DE PODER	10
10. BRINDES E PRESENTES	10
11. COMITÊ DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	11
11.1. Procedimento do Comitê de Ética e Responsabilidade Social:.....	11
11.2. Canais de Comunicação Com o Comitê	12
12. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
REFERÊNCIAS.....	13
TERMO DE COMPROMISSO.....	14

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		3 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

1. INTRODUÇÃO:

Este Código de Ética visa estabelecer princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da ESTIMA ENGENHARIA, independentemente de suas posições e responsabilidades.

Aplicam-se a todos integrantes, fornecedores, clientes, membros de governos, entidades e organismos legitimamente interessados nas atividades da ESTIMA ENGENHARIA. Não nos limitamos ao universo deste código, estamos abertos a sugestões de melhoria e a seguir códigos das culturas com quem a Organização interage desde que estes venham ao encontro das diretrizes aqui estabelecidas.

Vivemos em uma época em que a confiança pública nas empresas está estremecida, sendo assim nós da ESTIMA ENGENHARIA prezamos pela nossa reputação e credibilidade perante nossos Clientes, Fornecedores e Colaboradores. Orientamos nossa Filosofia baseada na Integridade e Confiabilidade e Ética.

2. TRABALHO:

Estamos comprometidos em defender os direitos humanos dos trabalhadores e em tratá-los com dignidade e respeito como entendido pela comunidade internacional.

As normas reconhecidas, como estabelecidas no anexo, foram usadas como referência na preparação deste Código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais.

As normas do trabalho são:

a) Liberdade de escolha de emprego: O trabalho forçado, vinculado ou escravo ou trabalho com prisão involuntária não serão usados. Todos os trabalhos serão voluntários e os trabalhadores são livres para deixá-los mediante uma notificação prévia razoável. Não será exigido que os trabalhadores entreguem seus documentos de identificação emitidos pelo governo, passaportes ou permissões de trabalho como condição para emprego na ESTIMA ENGENHARIA.

b) Proibição de trabalho infantil: O trabalho infantil não é usado em nenhum setor de nossa empresa. O termo "infantil" se refere a qualquer pessoa que tenha menos de 16 anos, ressalvada a possibilidade de contratação de aprendizes, a partir dos 14 anos. Os trabalhadores

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		4 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

com idade inferior a 18 anos não realizarão trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, que possam colocar em risco a sua saúde ou a sua segurança.

c) Salários e benefícios: A remuneração paga aos trabalhadores está em conformidade com todas as leis sobre salários aplicáveis, inclusive as relativas a salários mínimos, horas extras e benefícios legais obrigatórios. Os trabalhadores são remunerados conforme convenção coletiva da categoria sindical e CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

d) Tratamento humano: As políticas e procedimentos disciplinares da ESTIMA ENGENHARIA são claramente definidos e comunicados aos trabalhadores. Não há tratamento hostil ou desumano, inclusive qualquer assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física, ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

e) Não discriminação: A ESTIMA ENGENHARIA está comprometida com a manutenção de uma força de trabalho livre de qualquer assédio ou discriminação ilegal, não se envolvendo em discriminação baseada em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, afiliação sindical ou status matrimonial quando da contratação e nas práticas de emprego tais como promoções, gratificações e acesso a treinamento. Além disso, os trabalhadores ou potenciais trabalhadores não são submetidos a testes médicos que possam ser usados de forma discriminatória.

f) Liberdade de associação: A comunicação aberta e o envolvimento direto entre trabalhadores e a gerência são as formas mais eficazes para resolver assuntos do local de trabalho e de remuneração. A ESTIMA ENGENHARIA respeita os direitos dos trabalhadores de se associarem livremente, se afiliarem ou não aos sindicatos, buscarem representação, se juntarem a comissões de trabalhadores, de acordo com as leis locais. Os trabalhadores estão aptos para se comunicarem abertamente com a gerência a respeito de condições de trabalho sem medo de represália, intimidação ou assédio.

3. SAÚDE e SEGURANÇA

A ESTIMA ENGENHARIA reconhece que, além de reduzir os incidentes relacionados a ferimentos no trabalho, um ambiente de trabalho seguro e saudável melhora a qualidade dos produtos e serviços, a consistência da produção e a retenção e o moral do trabalhador. Também reconhece que as informações trazidas pelos trabalhadores e o treinamento são essenciais para a identificação e solução dos assuntos de saúde e segurança no local de trabalho.

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		5 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

Os sistemas de gerenciamento reconhecidos, tais como OHSAS 18001 e Diretrizes ILO sobre Segurança e Saúde Ocupacional, foram usados como referência quando da preparação do Código e podem ser uma fonte útil de informação adicional.

As normas de saúde e segurança são:

a) Saúde ocupacional: A exposição do trabalhador a riscos potenciais à segurança (por exemplo, fontes de energia elétrica e outras, fogo, veículos e riscos de queda) são controladas através de projeto adequado, controles de engenharia e administrativos, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguro (inclusive parada forçada / identificação) e treinamento contínuo sobre segurança. Onde os riscos não possam ser adequadamente controlados por estes meios, os trabalhadores devem receber equipamento de proteção individual (EPI) apropriados e bem conservados. Os trabalhadores não deverão ser punidos por levantarem preocupações com a segurança.

b) Prontidão para emergências: As situações e eventos de emergência são identificados e avaliados, e seu impacto minimizado pela implementação de planos de emergência e procedimentos para resposta, inclusive relatório de emergência, notificação ao trabalhador e procedimentos para evacuação, treinamento do trabalhador e exercícios de simulação, equipamentos de detecção e combate a incêndio apropriados, instalações para saída adequadas e planos de recuperação.

c) Ferimento e doença ocupacional: Procedimentos e sistemas que estão implantados para prevenir, gerenciar, rastrear e relatar ferimento ou doença ocupacional, inclusive provisões para:

- estimulação do relato pelo trabalhador;
- classificação e registro de casos de ferimentos e de doenças;
- fornecimento de tratamento médico necessário;
- investigação de casos e implementação de ações corretivas para eliminação de suas causas;
- facilitação para o retorno dos trabalhadores ao trabalho.

d) Trabalho que exige esforço físico: A exposição do trabalhador aos riscos de tarefas que exijam esforço físico, inclusive manuseio manual de material e levantamento de cargas pesadas ou levantamento repetitivo, tarefas de montagem prolongadas em posição fixa e altamente repetitivas ou vigorosas são identificadas, avaliadas e controladas.

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		6 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	
			2016
			TL / MS

e) Proteção de máquinas: Os maquinários são avaliados quanto aos riscos à segurança. Proteções físicas, bloqueadores e barreiras são fornecidos e apropriadamente mantidos onde o maquinário ofereça riscos de ferimento aos trabalhadores.

f) Vestiário e refeitório: Os trabalhadores têm pronto acesso a instalações sanitárias limpas, água potável, preparação higiênica de alimentos, e instalações adequadas para armazenagem e refeitórios.

4. MEIO AMBIENTE

A ESTIMA ENGENHARIA reconhece que a responsabilidade ambiental faz parte do seu negócio. Nos serviços executados, os efeitos adversos na comunidade, no meio ambiente e nos recursos naturais são minimizados e a saúde e segurança pública são asseguradas.

Os sistemas de gerenciamento reconhecidos, tais como o ISO 14001, o Sistema de Eco-Gerenciamento e Auditoria (Eco Management and Audit System - EMAS) foram usados como referência na preparação do Código e podem ser fontes úteis de informações adicionais.

As normas ambientais são:

a) Permissões e relatórios ambientais: Todas as permissões (por exemplo, monitoração de descarga), aprovações e registros ambientais exigidos são obtidos, mantidos e atualizados e suas exigências operacionais e de relatórios são seguidas.

b) Prevenção de poluição e redução de recursos: Os resíduos de todos os tipos, inclusive água e energia, são reduzidos ou eliminados na fonte ou através de práticas tais como otimização dos processos, realização de manutenção e de instalação, substituição, conservação, reciclagem e reuso de materiais.

c) Substâncias perigosas: Materiais químicos e outros materiais que representem perigo se liberados no meio ambiente são identificados e gerenciados para assegurar que seu manuseio, transporte, armazenamento, uso, reciclagem ou reuso, e descarte sejam realizados de forma adequada.

d) Resíduos sólidos: Os resíduos sólidos gerados pelas nossas operações, processos e instalações são caracterizados, monitorados, controlados e descartados em locais adequados.

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		7 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

e) Restrições ao conteúdo do produto: A ESTIMA ENGENHARIA adere a todas as leis, regulamentos e exigências do cliente aplicáveis com relação à proibição ou restrição de substâncias específicas, inclusive rotulagem para reciclagem e descarte.

5. SISTEMA DE GERENCIAMENTO

A ESTIMA ENGENHARIA adota um sistema de gerenciamento cuja abrangência está relacionada ao conteúdo deste Código. O sistema de gerenciamento a ser projetado para assegurar:

- (a) conformidade com as leis, normas regulamentadoras e exigências dos clientes aplicáveis, que estejam relacionados às operações e serviços da ESTIMA ENGENHARIA;
- (b) conformidade com este Código;
- (c) identificação e mitigação dos riscos operacionais relacionados a este Código. Ele também facilita o aperfeiçoamento contínuo;

O sistema de gerenciamento contém os seguintes elementos:

a) Compromisso da empresa: Declarações da política de responsabilidade socioambiental corporativa que afirmando o compromisso com a conformidade e o aperfeiçoamento contínuos, sancionados pela gerência executiva.

b) Responsabilidade final pelo gerenciamento e responsabilidade: identificação clara do(s) representante(s) da Empresa responsável (eis) por garantir a implementação dos sistemas de gerenciamento e programas associados. A diretoria monitora a o status do sistema de gerenciamento regularmente;

c) Exigências legais e do cliente: Identificação, monitoração e compreensão das leis, regulamentos e exigências do cliente aplicáveis;

d) Avaliação e gestão de riscos: Processo para identificar os riscos ambientais, de saúde e segurança, práticas do trabalho e éticas associadas às operações da ESTIMA ENGENHARIA. Determinação da significância relativa de cada risco e implementação de controles de procedimentos e físicos apropriados para conter os riscos identificados e garantir a conformidade regulatória;

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		8 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

e) Objetivos de desempenho com plano de implementação e medidas: Objetivos de desempenho, metas e planos de implementação, por escrito, para melhorar o desempenho socioambiental da ESTIMA ENGENHARIA, inclusive a avaliação periódica do desempenho da ESTIMA ENGENHARIA na obtenção de tais objetivos;

f) Treinamento: Programas para treinamento para implementar as políticas, procedimentos e objetivos de aperfeiçoamento do Participante e para satisfazer as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

g) Comunicação: Processo para comunicação clara e preciso de informações sobre políticas, práticas, expectativas e desempenho da ESTIMA ENGENHARIA aos trabalhadores, fornecedores e clientes.

h) Feedback e participação do trabalhador: Processos contínuos para avaliar a compreensão dos trabalhadores e obter feedback sobre as práticas e condições cobertas por este Código e para promover o aperfeiçoamento contínuo;

i) Auditorias e avaliações: Autoavaliações periódicas para garantir a conformidade para com as exigências legais e regulatórias, com o conteúdo do Código e com as exigências contratuais do cliente relacionadas à responsabilidade socioambiental;

j) Processo de ação corretiva: Processo para correção no prazo certo das deficiências identificadas por avaliações, inspeções, investigações e análises internas ou externas;

k) Documentação e registros: Criação e manutenção de documentos e registros garantindo a conformidade regulatória e a conformidade com as exigências da empresa, além da confidencialidade apropriada para a proteção da privacidade.

6. ATIVIDADES POLÍTICAS

A ESTIMA ENGENHARIA não proibirá atividades político-partidárias por parte de seus integrantes. Por sua vez estas devem ser executadas com caráter estritamente pessoal, não sendo tolerada qualquer atividade deste cume no ambiente de trabalho.

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		9 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

Fica expressamente proibida qualquer tipo de veiculação, uso da imagem, uso de qualquer outro tipo de ferreamento/estrutura da ESTIMA ENGENHARIA em atividades político-partidárias.

É vedado aos nossos colaboradores realizar, em nome da ESTIMA ENGENHARIA, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

7. PORTA VOZES

Apenas integrantes designados poderão falar em nome da ESTIMA ENGENHARIA para imprensa ou a terceiros. Tal designação deve estar registrada por escrito no RH da empresa

8. ÉTICA

Para cumprir as responsabilidades sociais e para obter sucesso no mercado, a ESTIMA ENGENHARIA e os seus agentes devem manter os mais altos padrões da ética, inclusive:

a) Integridade da empresa: Os mais altos padrões de integridade são esperados em todas as interações da empresa. **Toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e fraude são estritamente proibidos.** A Estima Engenharia não admite qualquer forma de corrupção em seus negócios, sendo inclusive signatária em iniciativas de combate a essa prática em todas as suas modalidades, como o Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção.

b) Nenhuma vantagem inadequada: Subornos ou outros meios de obter vantagem indevida ou inadequada não devem ser oferecidos ou aceitos;

c) Divulgação de informações: As informações relacionadas a atividades, estrutura, situação financeira e desempenho da empresa somente serão divulgadas de acordo com os regulamentos aplicáveis e com a prevalência das práticas de mercado. Não são aceitas divulgações de quaisquer informações de clientes;

d) Propriedade intelectual: Os direitos de propriedade intelectual são respeitados; a transferência de tecnologia e know-how são feitos de maneira a proteger os direitos de propriedade intelectual;

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		10 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

e) Negócio justo, publicidade e concorrência: As normas sobre negócio justo, publicidade e concorrência são preservadas. Os meios apropriados para proteger as informações do cliente estão disponíveis;

f) Proteção da identidade: São mantidos programas que garantem a confidencialidade e a proteção do fornecedor e do trabalhador informante.

NOTA: Definição de informante: Qualquer pessoa que denuncie uma conduta inadequada realizada por um trabalhador ou diretor de uma empresa, por um funcionário público ou por um órgão público.

g) Conflito de interesses: Fica caracterizado como conflito de interesse quando um integrante pode influenciar uma decisão da ESTIMA ENGENHARIA que possa resultar em ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da família ou amigos. A contratação de integrantes com algum grau de parentesco deve ser restrita a competência exigida pelo cargo. Qualquer situação que siga em desacordo com esta norma fica caracterizada como tráfico de influência e deve ser comunicada a um membro ou o líder do Comitê de Ética da ESTIMA ENGENHARIA.

9. ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

A Estima Engenharia não admite abusos de poder ou assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação, violência física ou ameaça nos relacionamentos, internos ou externos, estabelecidos pela empresa.

Qualquer pessoa que se considerar nessas condições, deve comunicar o ocorrido à Ouvidoria da Estima Engenharia, através dos canais de contato descritos neste código.

Assédio moral: prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, geralmente de forma repetitiva e prolongada, de maneira a coagi-lo, humilhá-lo, desrespeitá-lo, depreciá-lo ou constrangê-lo durante a jornada de trabalho.

Assédio sexual: quando alguém em posição privilegiada usa dessa condição para coagir ou ofertar benefícios a um empregado para obter vantagem ou favor sexual.

10. BRINDES E PRESENTES

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		11 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

Os brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e não sugiram ou caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser ofertados ou aceitos pelos empregados.

A Estima Engenharia incentiva enfaticamente que os brindes e presentes, se ofertados ou recebidos, restrinjam-se, necessariamente, **a itens de valor nominal**, limitando-se a materiais promocionais que apresentem o logotipo da empresa que está representando a gentileza. No caso de dúvidas, a liderança deverá ser consultada.

É vedado o recebimento ou a oferta de presentes em dinheiro ou equivalentes, por qualquer motivo, a exemplo de compensações financeiras (descontos) em transações de caráter pessoal e similares.

Os colaboradores não podem aceitar, em seu nome ou no de sua família, presentes ou vantagens que levem ao seu comprometimento ou que não estejam adequados às premissas expressas neste Código.

11. COMITÊ DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O comitê objetiva promover o cumprimento deste Código de Conduta em todo o seu conteúdo, busca estabelecer metas para averiguar melhoria contínua no setor de ética e responsabilidade social.

Composição do Comitê: O Comitê de Ética e Responsabilidade Social é composto de 03 membros da Diretoria da Estima Engenharia.

11.1. Procedimento do Comitê de Ética e Responsabilidade Social:

Quando identificada infração do Código de Ética:

- a)** Quando identificado um ato ou fato passível de ser entendido como infração a este Código, caberá ao Comitê proceder à apuração do mesmo, independentemente da instauração ou não de Processo Administrativo;
- b)** Todos os trâmites da apuração terão caráter confidencial, tendo como objetivo identificar a veracidade do ato e responsabilidades, podendo o (a) acusado (a) ser afastado (a) da função por até 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração;
- c)** O acusado (a) poderá, conforme deliberação do Comitê, cumprir o afastamento fora das dependências da empresa;
- d)** O (A) acusado (a) poderá apresentar defesa por escrito no prazo de cinco (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação;

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		12 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	2016
			TL / MS

- e) É assegurado a (o) acusado (a) as garantias constitucionais do contraditório, ampla defesa e celeridade processual;
- f) O Comitê poderá convocar qualquer colaborador para prestar depoimento;
- g) Todo o processo será formalizado em ata pelo Comitê;
- h) O Comitê deverá comunicar formalmente à chefia do denunciante e do denunciado, que os mesmos serão convocados em datas pré-estabelecidas para serem ouvidos sobre as acusações;
- i) O não comparecimento injustificado de quem foi convocado para prestar depoimento, implicará em penalidade;

11.2. Canais de Comunicação Com o Comitê

Os canais de comunicação com o comitê de ética da ESTIMA ENGENHARIA se dá através do e-mail: ouvidoria@estimaengenharia.com.br ou pelo telefone **(67) 3521-7299**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código não esgota todos os princípios éticos a serem observados pelos colaboradores da ESTIMA ENGENHARIA, devendo ser complementado pelos códigos de ética de diversas categorias profissionais. Este Código entra em vigor na data de sua publicação após aprovação da diretoria

Aprovação:



Marcelo S. Molina
Diretor Administrativo/Financeiro
molina@estimaengenharia.com.br

Três Lagoas, MS – 04 de Julho de 2016.

	CÓDIGO	Nº: PO-003	REV. 0
	ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME		13 de 14
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA	
			2016
			TL / MS

REFERÊNCIAS

Na preparação deste Código, as seguintes normas foram usadas e podem ser fontes úteis para informações adicionais:

- Código ILO de Prática em Segurança e Saúde (ILO Code of Practice in Safety and Health) www.ilo.org/public/english/protection/safework/cops/english/download/e000013.pdf
- Agência Nacional de Combate a Incêndio (National Fire Protection Agency) www.nfpa.org/catalog/home/AboutNFPA/index.asp
- Normas Internacionais do Trabalho ILO (ILO International Labor Standards) www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm
- Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais (OECD Guidelines for Multinational Enterprises) www.oecd.org
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (United Nations Convention Against Corruption) www.unodc.org/unodc/en/crime_convention_corruption.html
- Compacto Global das Nações Unidas (United Nations Global Compact) www.unglobalcompact.org
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (Universal Declaration of Human Rights) www.un.org/Overview/rights.html
- Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção (<http://www3.ethos.org.br/conteudo/projetos/em-andamento/pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-a-corrupcao/#.V6n8rK3MJWA>)
- ISO 14001 (ISO 14001) www.iso.org
- SA 8000 (SA 8000) www.cepaa.org/
- SAI (SAI) www.sa-intl.org
- Iniciativa para o Comércio Ético (Ethical Trading Initiative) www.ethicaltrade.org/
- OHSAS 18001 (OHSAS 18001) www.bsi-global.com/index.xalter
- Sistema de Gerenciamento e Auditoria Ecológicos (Eco Management & Audit System) www.quality.co.uk/emas.htm

**CÓDIGO**

Nº:

PO-003

REV.

0

ESTIMA CONSTRUÇÃO LTDA ME

14 de **14**

TÍTULO:

CÓDIGO DE ÉTICA

2016

TL / MS

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter lido e compreendido o Código de Ética da Estima Engenharia. Assumo ainda, o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades e de zelar pelo seu cumprimento por todas as demais pessoas às quais ele se aplica.

Data: ____/____/____

Local: _____

Nome:

CPF: